



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250101 01

O Município de MOCAJUBA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.846.704/0001-01, com sede na Rua Siqueira Mendes, s/nº, representado por ALUISIO VALENTE VIEIRA, prefeito, doravante denominado CONTRATANTE, e DARLEY IGREJA PINTO, inscrito no CPF 787.392.762-87, com sede na TV LAURO SODRE 61, CENTRO, Mocajuba-PA, CEP 68420-000, representado por DARLEY IGREJA PINTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de março de 2027, nos termos do Art. 107 - prorrogação dos contratos administrativos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Atividade 0106.041.22.0002.2.015 Gestão da Secretaria Municipal de Administração, classificação Econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MOCAJUBA - PA, 02 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

CNPJ(MF) 05.846.704/0001-01

CONTRATANTE

DARLEY IGREJA PINTO

CPF 787.392.762-87

CONTRATADO(A)